

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2024

Ratifico por este termo, a inexigibilidade de licitação nº 09/2024, que tem como objeto a Prestação de serviços de assessoria e consultoria em gestão pública, nas áreas de Administração Pública, planejamento e projetos, orientação do funcionamento interno, capacitação de servidores e assessoramento direto ao Gabinete da Presidência, no âmbito a Câmara de Barcelona/RN, que tem como escolhida a empresa ANA PAULA DANTAS JOFILY SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ: 17.255.495/0001-00, com endereço à Rua Doutor Poty Nóbrega, no 1944, BL A Ap. 501 - Lagoa Nova - Natal/RN, CEP: 59056-180, com valor mensal de R\$ 4.700,00 (dois mil, novecentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 51.700,0 (cinquenta e um mil e setecentos reais), com base no Art. 74, III, c da Lei nº 14.133/2021.

Para cobertura das despesas com a contratação dos serviços do procedimento de inexigibilidade acima mencionada, serão utilizados recursos consignados no orçamento geral do município na seguinte dotação orçamentária:

05 CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA
10010 CÂMARA MUNICIPAL
01 LEGISLATIVA
031 AÇÃO LEGISLATIVA
0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO PODER LEGISLATIVO
2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA

Barcelona/RN, 27 de fevereiro de 2024.

José Lúcio da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Barcelona/RN

Publicado por: JOSÉ LÚCIO DA SILVA
Código Identificador: 57470876

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 20/03/2024.
EDIÇÃO 1862. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>